

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE
CREDENCIAMENTO CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2025**

Em 22 de julho de 2025, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), e Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira ("Membro Técnico"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2025, para Contratação da Prestação de Serviços Médicos em Atenção Secundária Para o Atendimento Médico na Especialidade de Cardiologia Adulto e Emissão de Laudos dos Exames Cardiológicos (Mapa, Holter, Eletrocardiograma e Teste Ergométrico)**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 02 (dois) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

I. RFL ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.469/0001-58;

II. ML SARAIVA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.310.538/0001-91

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a "Documentação Técnica" apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado conforme segue:

I. R.F.L. ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 06 de junho de 2025 às 13h35, foi recebido através do e-mail selecaofornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Cardiologia	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cardiologia	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Após análise da documentação apresentada pela empresa para fins de habilitação no processo de seleção, verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos, visto que não foram apresentados, o Registro de Qualificação de Especialista (RQE), Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP e Certidão Ético-Profissional CREMESP.

II. ML SARAIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Dos documentos obrigatórios:

Em 06 de junho das 2025 às 07h31, foi recebido através do e-mail selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse em participar do chamado de contratação. Passou-se as análises dos documentos e identificamos que a proponente apresentou os documentos elencados no item 4.1, sendo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Cardiologia	Não Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cardiologia	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

Destaca-se que a Empresa Interessada II apresentou proposta comercial com valores distintos do publicado no presente edital. Contudo, conforme o item 7.1.1 do edital, o critério de julgamento das empresas se baseia na melhor capacidade técnica, e não no valor apresentado como critério, vez que o valor proposto no Edital é adequado ao plano orçamentário disponível, o qual, em procedimento prévio interno, realizou-se a ampla e

adequada “pesquisa de mercado”, para que pudesse ser lançado o presente processo de seleção.

Após análise da documentação apresentada verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos, uma vez que não foi apresentado o Atestado de Capacidade Técnica. Ademais, o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cardiologia foi substituído por um Certificado de Estágio na área.

Nesse contexto, tendo em vista a urgência da necessidade de contratação e a ausência de prestadores interessados na região, submetemos a reavaliação do membro técnico responsável, Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira, o qual, em virtude da situação que se apresenta, considerou que, apesar da obrigatoriedade da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, e do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), sob os aspectos técnico e assistencial, a empresa **ML SARAIVA SERVICOS MEDICOS LTDA** apresenta risco operacional reduzido.

Desta forma, frente a análise técnica realizada e considerando a apresentação parcial da documentação do corpo clínico, considera-se, portanto, que a **ML SARAIVA SERVICOS MEDICOS LTDA** como **APTA** e **CONVOCADA** para atuar no objeto do chamado em referência.

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa convocada que sua habilitação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com as demais Instituições parceiras, credenciadas e participantes do respectivo, desde que atendidos os requisitos do processo de seleção de fornecedores e disposições previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Felipe de Souza Storoz, em uma única via.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS
E SERVIÇOS:

ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DR. RODOLFO ANÍSIO SANTANA DE TORRES BANDEIRA
MEMBRO TÉCNICO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 22/07/2025

024 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Cardiologia - Mogi.docx

Documento número #909ac3ae-8a2a-4beb-afe2-80d5d133ca4a

Hash do documento original (SHA256): 90f9fc2acad38f3d658e4746994f4dda8aab34f65308dec25edc2b46f98a825b

Assinaturas

✓ **Alexandre Botelho dos Santos**
CPF: 151.096.978-09
Assinou para aprovar em 22 jul 2025 às 17:55:31

✓ **Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira**
CPF: 844.251.994-72
Assinou para aprovar em 22 jul 2025 às 19:38:29

Log

- 22 jul 2025, 17:46:26 Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 909ac3ae-8a2a-4beb-afe2-80d5d133ca4a. Data limite para assinatura do documento: 21 de agosto de 2025 (16:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jul 2025, 17:47:11 Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.
- 22 jul 2025, 17:47:11 Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.bandeira@cejam.org.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira e CPF 844.251.994-72.
- 22 jul 2025, 17:55:31 Alexandre Botelho dos Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.155.175.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.555824 e longitude -46.632444. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1264.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 22 jul 2025, 19:38:29 Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.bandeira@cejam.org.br. CPF informado: 844.251.994-72. IP: 177.9.92.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62228069914241 e longitude -46.72116770042167. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1264.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2025, 19:38:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 909ac3ae-8a2a-4beb-afe2-80d5d133ca4a.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 909ac3ae-8a2a-4beb-afe2-80d5d133ca4a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.